

REQUERIMENTO DE APELO N.º 13.432 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, **apelando** que sejam viabilizadas as ações necessárias para a no intuito de reduzir os impactos econômicos que as empresas dos ramos de bares e restaurantes vão sofrer diante de mais um Decreto e imposições de medidas restritivas que prejudicam este setor, nos seguintes termos:

1- Diferimento (adiamento) temporário do pagamento de todos os impostos Estaduais, sem multa ou juros, por 120 (cento e vinte) dias e parcelamento posterior pelo mesmo prazo, para todas as empresas do segmento, inclusive dos 40% referente a parte do Estado no imposto do Simples Nacional, previsto em normativa para estado de calamidade;

2- Retorno da base percentual de cálculo de ICMS para empresas do regime normal de 2,12%, adiamento por 120 (cento e vinte) dias e parcelamento posterior pelo mesmo prazo;

3- A postergação dos prazos para entrega de obrigações fiscais e contábeis e a suspensão dos prazos para a prática de atos processuais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

4- A suspensão das execuções fiscais em andamento, judicializadas ou não, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

5 - A suspensão do vencimento de todas as dívidas e parcelamentos de tributos estaduais enquanto durar a pandemia, prorrogando o seu vencimento por igual período;

6- Suspensão de qualquer ação fiscalizatória por 120 dias;

7- Criação e acesso a linhas desburocratizadas e direcionadas de crédito de capital de giro para os empresários do setor, com carência para início do pagamento de no mínimo 6 (seis) meses e com taxas incentivadas de longo prazo e sem limitações a empresas com restrições de crédito ou sem certidões fiscais negativas, bem como a isenção de garantias.

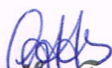
JUSTIFICATIVA

Um dos setores mais afetados pela crise econômica causada pelo novo coronavírus é o setor de alimentação com a redução no fluxo de clientes e a queda no faturamento de, no mínimo, 35%.

Assim, é primordial que o Poder Público adote providências para minimizar esses impactos negativos, como as sugeridas acima. Dentre essas, evidenciamos a necessária desburocratização para o acesso ao crédito de capital de giro, a fim de garantir que empresas de pequeno porte se recuperem das perdas financeiras causadas pelas restrições de atendimento e de mobilidade.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, 12 de março de 2021.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB